



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.437

DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei n.º 3.437-16
NO PERÍODO DE 28/04/16 a 03/05/16
GOIANÉSIA, de 28 de Abril de 2016


Alexandre Freitas Elias
Secretário Chefe da Casa Civil

**Declara de utilidade pública municipal o
Hospital Universitário Evangélico de
Goianésia – Goiás.**

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, o **Hospital Universitário Evangélico de Goianésia – HUEGO**, CNPJ: 07.776.237/0003-70, localizado na Rua 10, nº 293 – Setor Sul - Goianésia (GO).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e oito dias do mês de Abril dois mil e dezesseis (28.04.2016).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia